



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 156, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 21245/2013;

**Considerando** o disposto no art. 175, inciso VII e art. 198 da Lei nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2014, licença à servidora casada com militar, sem vencimento, a Sr.<sup>a</sup> **LUCENILDA ALVES SAVALA**, matrícula nº. 139.440, servidora efetiva no cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito